

**EDITAL Nº 007/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



**1 - DO EDITAL**

- 1.1 O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na **Lei Municipal 9.226/1997**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão 3336/2018** firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, torna pública a realização de processo de seleção para **Músico Instrumentista Violoncelista da Camerata Antiqua de Curitiba** e formação de cadastro de reserva.
- 1.2 O presente edital é composto dos seguintes anexos:
- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** ([ANEXO I](#));
- b) **PARTES DO PROGRAMA DA PROVA – VIOLONCELLO** ([ANEXO II](#));

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 O processo de seleção será regido por este edital e executado pela **Coordenação de Música Erudita do ICAC**.
- 2.2 O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será de **31 de março a 14 de abril de 2022**, pelos meios estabelecidos neste edital.
- 2.3 O Edital destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas:

<b>MÚSICO INSTRUMENTISTA VIOLONCELISTA</b>	<b>01</b>
--	-----------

- 2.4 O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos.
- 2.5 O processo de seleção compreenderá três fases sendo a primeira de caráter eliminatório, após análise de vídeo. A segunda e a terceira consistem em provas práticas de caráter classificatório que acontecerão em 1 (um) dia, no período da manhã e tarde, e serão realizadas em Curitiba – Paraná.
- 2.6 A lista dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada na data de **15 de abril de 2022**, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”.
- 2.7 As provas práticas acontecerão conforme cronograma abaixo:

# EDITAL Nº 007/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



DATA	HORÁRIO	PROVA
19 de abril	9h30 às 12h	Prova de violoncelo individual.
19 de abril	14h30 às 18h	Prova prática de violoncelo com acompanhamento de chefes de naipe da Orquestra de Câmara de Curitiba, e acompanhamento de baixo contínuo.
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná - Brasil	

### 3 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

- 3.1 Os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo, comprovando-os na hora da contratação.
- 3.2 Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição.
- 3.3 Ter disponibilidade para os ensaios do grupo de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h, (excepcionalmente alguns horários de ensaios à tarde e à noite), e os concertos em horários, locais e dias diversos, incluindo finais de semana e feriados.
- 3.4 Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.5 Ter residência em Curitiba, Paraná na data da contratação.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. O candidato aprovado será contratado como **Músico Instrumentista** e terá contrato de trabalho regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, considerando 13º salário, férias, FGTS e outros.
- 4.2 A jornada de trabalho terá carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**.
- 4.3 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado para realizar o processo de admissão e entrega de documentos pelos **Recursos Humanos do ICAC** que agendará os exames médicos admissionais.

# EDITAL Nº 007/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



- 4.4 O candidato contratado iniciará o desempenho de suas funções imediatamente após a finalização do processo seletivo e trâmite documental com os **Recursos Humanos** do **ICAC** tendo como previsão de início de contrato o dia **2 (dois) de maio de 2022**.
- 4.5 O candidato contratado se submeterá ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba**, que prevê um período de experiência artística de 01 (uma) temporada.
- 4.6 Ao final do período de experiência uma comissão composta pela diretoria executiva, gerências do **ICAC**, além do diretor se reunirá para avaliação sobre a continuidade do contrato.
- 4.7 A remuneração mensal de **Músico Instrumentista** será de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), com o pagamento de benefícios de vale-alimentação ou refeição e vale-transporte.
- 4.8 O candidato que vier a ocupar a função de **Chefe de Naípe** receberá mais **15%** a título de gratificação de categoria, para o caso de exercício da função.
- 4.9 Conforme determina a legislação, serão cumpridos ainda os descontos obrigatórios regulamentados além de outros tributos que venham a ser criados e que sejam de caráter obrigatório.

### 5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO

- 5.1 Desenvolver atividades de **Músico Instrumentista violoncelista** da **Camerata Antiqua de Curitiba** em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como outras atribuições decorrentes da programação da Camerata Antiqua de Curitiba e da Orquestra de Câmara da Cidade de Curitiba e de ensembles formados durante a programação anual, determinada pelo diretor musical do grupo ou pelo conselho artístico da **Camerata Antiqua de Curitiba**.
- 5.2 Respeitar códigos de conduta tais como:
- a) Prioridade artística para com a **Camerata Antiqua de Curitiba**;
  - a) Cumprimento das obrigações e funções inerentes à profissão de músico de orquestra;
  - b) Assiduidade e zelo profissional;
  - c) Responsabilidade e respeito perante os colegas;

# EDITAL Nº 007/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



d) Zelo pelos instrumentos, equipamentos e outros bens próprios ou de terceiros que lhe sejam confiados;

f) Respeito ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba** e qualquer outra norma ou diretriz estabelecida pela **Direção Executiva do ICAC**;

5.4 O músico atuante como **Chefe de Naipes** deverá ainda:

a) Manter a liderança dos naipes, como protagonista dos solos e demais atividades que terão que ser repassadas aos demais instrumentistas do naipe, como interpretação, marcações dinâmicas, arcadas, ensembles formados durante a programação anual, etc.

b) Liderar o naipe e inspirar confiança aos músicos.

c) Desempenhar a função de **Solista** e atuar em programas de ensembles programas definidos, pelo diretor musical do grupo ou pelo conselho artístico da Camerata.

## 6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço: **seletivacamerataantiqua@gmail.com**, até o dia **14 de abril de 2022**. Deverão ser encaminhados os seguintes itens:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
b) Curriculum Vitae detalhado.
c) Indicação de endereço em plataforma digital (YouTube, Vimeo, etc.) que contenha uma peça executada pelo candidato, conforme o item 8.1 e 8.4 deste Edital.

6.2 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **ICAC** o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível.

6.3 O candidato que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este Edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

# EDITAL Nº 007/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



### 7 - DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Os candidatos inscritos na 1ª fase serão avaliados por banca composta especificamente para este fim por meio da análise do material enviado, currículos e vídeos, resultando na pré-seleção dos candidatos para a 2ª fase.
- 7.2 As apresentações dos candidatos ocorrerão por ordem alfabética.
- 7.3 A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada no dia **15 de abril de 2022** pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”, com os dias, horários e local das audições.
- 7.4 As provas da 2ª fase e 3ª fase acontecerão:

<b>DATAS</b>	<b>19 e 20 de abril de 2022</b>
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 - Centro

- 7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original com foto.
- 7.6 Durante o processo seletivo (2ª fase e 3ª fase) o candidato será examinado por uma banca qualificada, composta de três integrantes, que aplicará prova prática dividida da seguinte forma:

<b>2ª FASE PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>VIOLONCELO</b>	Repertório descrito no item 8.2
<b>3ª FASE PROVA E ENSAIO COM CHEFES DE NAIPE DA ORQUESTRA E BAIXO CONTÍNUO</b>	<b>VIOLONCELO</b>	Repertório descrito no item: 8.3

- 7.7 O resultado final do processo de seleção será divulgado na data provável de **21 de abril de 2022**, a partir das 14h, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”.

# **EDITAL Nº 007/2022**

## **“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”**



### **8 - DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

#### **VIOLONCELO – ANEXO II**

##### **8.1 1ª FASE: VIOLONCELO – VÍDEO**

- Primeiro movimento do concerto para violoncelo em Re Maior de Joseph Haydn, com cadência a escolha do candidato.

##### **8.2 2ª FASE: VIOLONCELO – PROVA INDIVIDUAL**

###### **- Primeira Parte**

- 2 movimentos contrastantes das 6 suítes para violoncelo de Johann Sebastian Bach.
- Peça de livre escolha do primeiro movimento de um dos seguintes concertos:
  - a) Dvorak (Opus 104 em Si menor)
  - b) Schumann (Opus 129 em Lá menor)

###### **- Segunda Parte - EXCERTOS**

- Tchaikovsky - Serenata para cordas op.48. Primeiro movimento da letra grande **B** ou do compasso 53 até a letra grande **C** do compasso 76.
- Carlos Gomes - Sonata para cordas em Ré Maior quarto movimento, Burrico de pau, (golpe de arco em ricochet).

##### **8.3 3ª FASE: VIOLONCELO - PROVA ENSAIO COM CHEFES DE NAÍPE DA ORQUESTRA**

- Quarteto nº 1, II Movimento Ária, de Osvaldo Lacerda
- Georg Friedrich Haendel - Dixit Dominus - Virgam Virtutis
- Johann Sebastian Bach - Paixão Segundo São João nº 20 Ária para Tenor – Erwäge, wie sein blutgefärbeter Rücken

# EDITAL Nº 007/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

- 9.1 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar-se com instrumento musical próprio. A organização do Edital disponibilizará apenas um piano para as obras nas quais seja necessário o acompanhamento. É de exclusiva responsabilidade do candidato providências relacionadas à contratação de pianista acompanhador
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 9.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 9.4 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre candidatos, nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de qualquer dos envolvidos.
- 9.5 Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6 A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou partes e poderá interromper a prova a qualquer momento.
- 9.7 É vedado ao candidato, bem como ao público externo, o acompanhamento das provas dos demais candidatos.
- 9.8 As únicas pessoas permitidas no recinto da prova são a banca e os diretamente envolvidos na organização desta.

### 10 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 O candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes itens e a respectiva pontuação máxima:

I	Técnica Instrumental	até 30 pontos;
II	Afinação	até 20 pontos;
III	Fraseado e Dinâmicas	até 20 pontos;
IV	Estilo interpretativo	até 15 pontos;

**EDITAL Nº 007/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



V	Postura	até 10 pontos;
VI	Articulação	até 5 pontos;

- 10.2 Para atingir a classificação o candidato deverá alcançar a nota mínima de 80 pontos.
- 10.3 A nota final do candidato na prova prática será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.
- 10.4 Após esse cálculo, os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.
- 10.5 A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme lista de classificação final, respeitando sua ordem.
- 10.6 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que, obtiver maior média das notas pela seguinte ordem:
- a) técnica instrumental;
  - b) afinação;
  - c) fraseado e dinâmicas;
  - d) estilo interpretativo;
  - e) postura;
  - f) articulação;
- 10.8 Se nenhum candidato alcançar a nota mínima, conforme item 10.2, a banca reserva-se o direito de não aprovar qualquer candidato.

**11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 11.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato participante.
- 11.2 Qualquer membro da banca examinadora poderá exigir dos candidatos: a realização integral de todas as peças previstas em sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo; a repetição de seções ou partes das mesmas peças; a interrupção de sua performance durante a realização das mesmas peças.
- 11.3 Os candidatos selecionados em lista classificatória terão seus cadastros imediatamente atualizados e comporão banco de profissionais a serem



**EDITAL Nº 007/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



contratados, conforme as necessidades artísticas da programação em curso, para prestação de serviços com a Camerata Antiqua de Curitiba.

- 11.4 A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas neste Edital.
- 11.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 11.6 O candidato convocado para assumir vaga, conforme a lista de classificação e que, por qualquer motivo recusá-la, será desclassificado sendo convocado o candidato seguinte.
- 11.7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente podem ser feitas por meio de outro Edital.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 31 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Galvão', is centered on the page.

**MARINO GALVÃO JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO  
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA  
DE ARTE E CULTURA

**EDITAL Nº 007/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO 1**

INSTRUMENTO: ( ) Violoncelo ( ) Contrabaixo			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):			CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
A - ESCOLARIDADE: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação			
B - FORMAÇÃO MUSICAL: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação			
C - EXPERIÊNCIA ORQUESTRAL: ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta			
INFORME SUAS FORMAÇÃO MUSICAL E GERAL (RESUMO MÁXIMO DE 10 LINHAS DE SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA MUSICAL)			
INFORME COMO SOUBE DO EDITAL DE SELEÇÃO: ( ) Internet ( ) Redes Sociais ( ) Jornais e Revistas ( ) TV ( ) Site ( ) Rádio ( ) Outros: _____			

Declaro estar ciente e de acordo com todas as informações divulgadas no **Edital do Processo Seletivo da Camerata Antiqua de Curitiba.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura